



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA PMSF/GP/ N°.044/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 67 da Lei Orgânica do Município de São Francisco, e

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar a pedido, na forma do art. 18, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 1, de 5 de fevereiro de 1997, **PEDRO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Médico, Mat. nº0156, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de São Francisco, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa a partir do dia 1º de julho de 2014.

Art. 2º- Declarar a vacância do cargo acima especificado (Art. 17, LCM 1/97).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2014.


João Bosco Gadelha de Oliveira Filho
Prefeito Constitucional